



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

PARECER CONTROLE INTERNO PMSCO - 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....:00719002/21/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.....:7/2021-020801

REQUERENTE.....: Prefeitura e Secretarias Municipais.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Dispensa de Licitação. Locação de Imóvel,

OBJETO:: Locação imóvel localizado na Avenida São Benedito esquina com Avenida Magalhães Barata, Centro, CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas/PA, visando o funcionamento de Prédio Comercial para realização da Feira dos Agricultores.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de São Caetano de Odivelas, na pessoa da controladora interna deste município, a advogada Fernanda do Socorro Oliveira Farias-OAB nº 50.667 / PE, inscrita no CPF n: 743.765.432-68, nomeada no decreto municipal 003/2021.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

- 1 – Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. de Produção ao Gabinete, solicitando abertura do processo licitatório, juntamente com o termo de referência, datado no dia 19 de julho 2021, conforme memorando n 054/2021.
- 2 – Solicitação de Laudo técnico de avaliação de imóvel para locação, datado no dia 21 de julho de 2021.
- 3 – Laudo Técnico emitido pelo engenheiro civil da prefeitura, datado no dia 28 de julho de 2021.
- 4 – Solicitação de Datação Orçamentária ao departamento de Contabilidade, datado no dia 28 de julho de 2021.
- 5- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do dia 29 de julho de 2021.
- 6 - Termo de Autorização, do dia 29 de julho de 2021.
- 7 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Especial de Planejamento de Gestão, datado de 30 de julho de 2021.
- 8 - Decreto nº 038/2021 da Comissão Permanente de Licitação.
- 9 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 00719002/21.
- 10 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 02 de agosto de 2021.
- 11 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 00719002/21, datado do dia 03 de agosto de 2021.
- 12 – Termo de convocação para o Srº Antônio Aldenor de Paula Lima.
- 13 – Juntada de Documentos:
13.1- Documento de Identificação (CNH).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

13.2- Comprovante de Residência.

13.3- Título definitivo do terreno.

14 – Relatório da Comissão Permanente de Licitação.

15 – Justificativa para Locação de Imóvel.

16 – Preço da Locação:

16.1- Valor: 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

16.2- Prazo de Vigência: 12 meses.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas visando certificar e emitir parecer, verificou-se a procedimento administrativo nº 00719002/21/21, na modalidade Dispensa de Licitação nº 7/2021-020801, conforme o art. 24, X da lei nº 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade da referida Dispensa de Licitação. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do procedimento de Dispensa de Licitação nº 7/2021-020801.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93;

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Caetano de Odivelas, 04 de agosto de 2021.

FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
Controle Interno